

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA a gozar 7 (sete) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2269/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 3786/2018-MP/PGJ, no período de 7 a 13/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.887/2018-2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar desta Capital a Paragominas, no período de 23 a 24/11/2018, a fim de participar, como palestrante, da Reunião do Conselho Distrital do Distrito LA 6, do “Lions Club” Internacional.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar de Redenção a esta Capital, no dia 23/11/2018, a fim participar da 3ª Reunião Ordinária da Diretoria – Biênio 2018/2020 – da Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar de Abaetetuba a Brasília/DF, no período de 17 a 19/12/2018, a fim de participar da Etapa Nacional da Caravana pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, promovido pelo – CONANDA, bem como do Seminário sobre Letalidade de Crianças e Adolescentes.

IV - AUTORIZAR a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONCALVES, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a se deslocar desta Capital a Santarém, no dia 14/12/2018, a fim de participar de Evento da Loja Maçônica do Pará.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Castanhal a Brasília/DF, no período de 28 a 30/11/2018, a fim de participar do Seminário “Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional”.

VI - AUTORIZAR o Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Ananindeua a Brasília/DF, no período de 14 a 16/11/2018, a fim de exercer o direito de defesa junto ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, no PAD n.º 1.00250/2018-59.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.888/2018-2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA a gozar 20 (vinte) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.860/2018-MP/PGJ, no período de 22/10 a 10/11/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.889/2018-2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela Portaria n.º 8.888/2018-MP/PGJ, no período de 22/10 a 10/11/2018, a contar de 26/10/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA, estabelecidas pela Portaria n.º 8.660/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 6 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 8.998/2018-2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, a se deslocar de Conceição do Araguaia a esta Capital, no dia 30/07/2018, para realizar o cadastramento de assinatura digital, bem como, a confecção de carteira funcional.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Barcarena a esta Capital, no dia 06/07/2018, para tratar de assuntos relacionados a empresa Hydro Alunorte.

III - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Altamira a São Paulo/SP, no período de 29 a 31/08/2018, a fim de participar do 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Baião a esta Capital, no período de 07 a 10/08/2018, a fim de participar do Seminário Estadual de Violência contra a Infância e Juventude e a Luta pela Garantia de Direitos, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Icoaraci a esta Capital, nos dias 28 e 29/06/2018, a fim de participar do “Workshop Círculos de Construção de Paz-Key Pranis”.

VII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ, sem ônus para o Ministério Público e sem prejuízo de suas funções originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a se deslocar de Medicilândia a Altamira/Pa, no dia 30/07/2018, a fim de participar de Reunião com a Procuradora do Trabalho, sobre o Projeto Resgate a Infância no município de Medicilândia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPR OCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 9.013/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	29/11 a 28/12/2018
ALINE TAVARES MOREIRA	03/12/2018
ARNALDO CELIO DA COSTA AZEVEDO	07 a 21/12/2018
CREMILDA AQUINO DA COSTA	30/11 a 04/12/2018
CREMILDA AQUINO DA COSTA	05 a 07/12/2018
DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	16 a 22/10/2018
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	10 a 19/12/2018
GRACE KANEMITSU PARENTE	05/12/2018
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	05 a 19/12/2018
MARCELO MAIA DE SOUSA	18/07 a 20/08/2018
NAIARA VIDAL NOGUEIRA	29 a 30/11/2018
ROSANA PAES PINTO	03 a 17/12/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de Dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 9014/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação desta Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0009638-15.2018.8.14.0017, registrado sob o SIMP nº 003193-382/2018, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça Alfredo Martins de Amorim, 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, tomando todas as providências necessárias ao aditamento da denúncia inicial, se possível, ou, caso contrário, já que a denúncia não foi recebida, pleiteando a baixa do feito em diligências para uma melhor e mais profunda investigação dos fatos criminosos em questão, hipótese em que deverá zelar pela imediata revogação da prisão preventiva do denunciado ainda preso, na forma da fundamentação supra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9026/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a manifestação desta Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Inquérito Policial nº 0070656-72.2015.8.14.0201, registrado sob o SIMP nº 004802-131/2018, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Mário Sampaio Netto Chermont, 3º Promotor de Justiça de Criminal de Icoaraci, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, devendo oferecer DENÚNCIA contra o indiciado, ora qualificado nos autos, por ofensa ao art. 217-A c/c art. 69 do CP (dois estupros das duas vítimas) na forma da fundamentação supra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 9.029 /2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;